

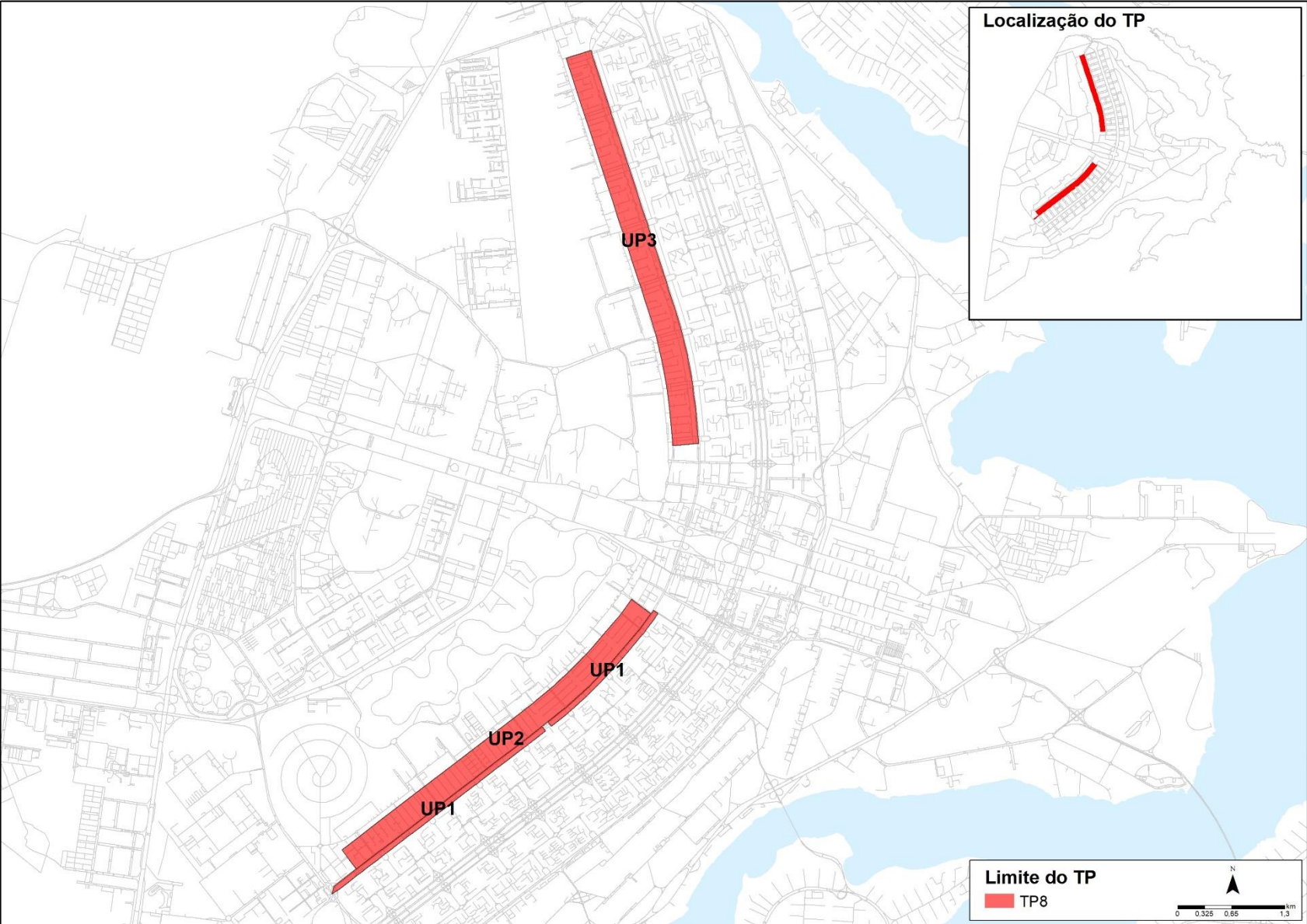
PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO

TP8	UP2	SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS GEMINADAS SUL – SHIGS
-----	-----	---

COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO

HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA
MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR

PURP
43



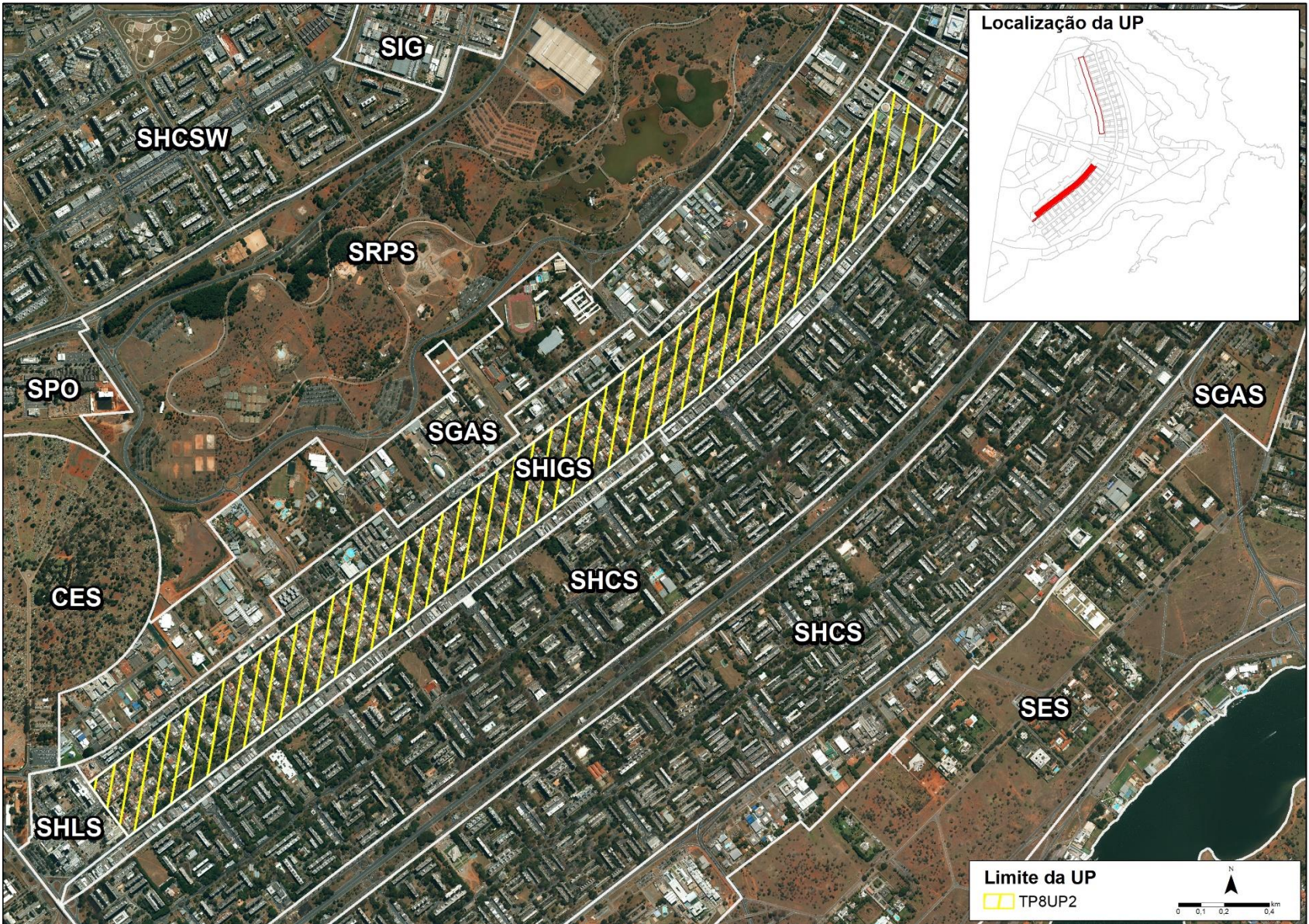
PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO

TP8	UP2	SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS GEMINADAS SUL – SHIGS
-----	-----	---

COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO

HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA
MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR

PURP
43



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 43
TP8	UP2	SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS GEMINADAS SUL – SHIGS		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
				MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

VALOR PATRIMONIAL	A – PATRIMÔNIO CULTURAL:					
	Nome/Objeto	Endereço	Tipo	Situação	Esfera	
	SHIGS 714	SHIGS 714 BIs A, C, D, J, M, Q, S e W	Material	Indicação de preservação	Distrital	
	Santuário Dom Bosco	SHIGS 702 Conjunto Paroquial	Material	Indicação de preservação	Distrital	
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	B – PARÂMETROS DE USOS E ATIVIDADES:					
	ENDEREÇOS	ATIVIDADES PERMITIDAS				
	SHIGS 703 a 713, 714 (Blocos B, E, F, G, H, I, K, L, N, O, P, R, T, U, V) e 715 (11) (12)	RESIDENCIAL Habitação unifamiliar				
	SHIGS 714 Blocos A, C, D, J, M, Q, S, W	RESIDENCIAL Habitação multifamiliar				
	SHIGS 703, 705, 707 Lts A – EC	INSTITUCIONAL 85-P Educação, apenas: 85.1 Educação infantil e ensino fundamental.				
	SHIGS 703, 708, 709, 710, 712, 713, 714 e 715 Lts LRS	COMERCIAL 47-G Comércio Varejista, apenas: 47.1 Comércio varejista não-especializado; 47.2 Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados. INDUDTRIAL 14-C Confecção de artigos do vestuário e acessórios, apenas: 14.1 Confecção de artigos do vestuário e acessórios. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 53-H Correio e outras atividades de entrega, apenas: 53.1 Atividades de Correio; 53.2 Atividades de malote e de entrega;				
TP8	UP2					

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 43
TP8	UP2	SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS GEMINADAS SUL – SHIGS		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
				MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

			56-I Alimentação, apenas: 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas; 66-K Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde, apenas: 66.1 Atividades auxiliares dos serviços financeiros; 77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros, apenas: 77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos; 82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas, apenas: 82.1 Serviços de escritório e apoio administrativo; 82.9 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; 95-N Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos, apenas: 95.2 Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos. INSTITUCIONAL 94-S Atividades de organizações associativas, apenas: 94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente.
	SHIGS 702 Lotes A, B e C (Conjunto Paroquial D. Bosco)		<u>OBRIGATÓRIO</u> INSTITUCIONAL 85-P Educação; 90-R Atividades artísticas, criativas e de espetáculos; 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, apenas: 91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental. 93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer, apenas: 93.1 Atividades esportivas; 94-S Atividades de organizações associativas, apenas: 94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente. <u>COMPLEMENTAR</u> COMERCIAL 47-G Comércio varejista, apenas: 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 56-I Alimentação, apenas: 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas.

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 43
TP8	UP2	SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS GEMINADAS SUL – SHIGS		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
				MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	C – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO:					
	Endereços	Taxa de Ocupação - TO	Afastamentos – AF e Galerias	Coefficiente de Aproveitamento – CFA	Altura Máxima - H	Taxa de Permeabilidade - TP
	SHIGS 703 a 713; 714 Blocos B, E, F, G, H, I, K, L, N, O, P, R, T, U, V e 715	TO: 100%; Cobertura: 15%	-	CFA B: 1,80 (1)	8,50m (8)	-
	SHIGS 714 Blocos A, C, D, J, M, Q, S, W Projeções residenciais (14)	TO: 100%; Pilotis: 30% (2) (3) (4)	AF: Pilotis com 3,00m das divisas laterais; 2,00m das divisas frontal e posterior. (12) (13)	CFA B: 2,30	11,00m (5) (9)	-
	SHIGS 703, 705, 707 Lts A - EC (11)	TO: 60%	AF: 3,00m em todas as divisas	CFA B: 0,60	7,00m (6) (7) (10)	60%
	SHIGS 703, 708, 709, 710, 712, 713, 714, 715 Lts LRS	TO: 100%	-	CFA B: 1,00	3,20m	-
	SHIGS 702 Lotes A, B e C (Conjunto Paroquial D. Bosco)	-	-	-	-	-
	NOTAS GERAIS: a) Os critérios para a definição de vagas para veículos nos lotes e projeções estão determinados no corpo desta Lei Complementar. NOTAS ESPECÍFICAS: 1) Nos lotes de residência unifamiliar do SHIGS, com tipologia geminada, a área do subsolo não é computada no Coeficiente de Aproveitamento. 2) No pilotis são permitidos: 2.1) Portarias de acesso aos pavimentos; compartimento com quadro de medidores; uma unidade domiciliar para zelador - apartamento econômico ou conjugado; compartimento para guarda de bicicletas; salão de múltiplas atividades - festas, estar, reuniões, jogos, incluído serviço de apoio composto de copa e sanitário para pessoas com dificuldade de locomoção; sala de administração do condomínio; depósito de materiais de limpeza, conservação e manutenção; guarita; torres de circulação vertical - constituídas, no máximo, pela caixa de escada e seus patamares, rampas e seus patamares, poços de elevadores e seus vestíbulos, dependências para funcionários, compartimentos para lixo e compartimentos técnicos.					

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 43
TP8	UP2	SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS GEMINADAS SUL – SHIGS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

	2.2) As caixas individuais receptoras de correspondência devem ser previstas no vestíbulo social ou no de serviço. 3) É permitida a ocupação máxima de até 30% da área da projeção registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente com a construção de pilares, compartimentos obrigatórios e opcionais. É permitida a ocupação máxima de até 5% da área da projeção com jardins e jardineiras, sem nenhuma configuração de cercamento ou barreira. É proibido o cercamento do pilotis. 4) Na cobertura são permitidos: 4.1) Instalação de caixa d'água; casa de máquinas; ar condicionado; insuflação e exaustão de ar; aproveitamento de energia solar; sistema de proteção contra descargas atmosféricas; torres de circulação vertical - constituídas, no máximo, pela caixa de escada e seus patamares, rampas e seus patamares, poços de elevadores e seus vestíbulos, compartimentos para lixo e compartimentos técnicos. 4.2) É vedada a construção de pavimento de cobertura para uso individual ou coletivo. 5) A altura máxima é a soma de 11,00m, contados da cota de soleira até o limite da platibanda ou guarda-corpo acima do segundo pavimento. A cota de soleira é definida no ponto médio de cada projeção, no seu sentido longitudinal; 6) Torres ou castelos d'água em lotes de escola-classe, jardim de infância e creche podem ultrapassar a altura máxima caso haja justificativa técnica; 7) Aplica-se a legislação específica que dispõe sobre a construção de cobertura das áreas esportivas e recreativas nos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal, exceto no que se refere à altura máxima, que fica limitada a 12,00 metros. 8) São permitidos 2 pavimentos mais cobertura. 9) São obrigatórios 2 pavimentos sobre pilotis. 10) É permitido apenas 1 pavimento. 11) Deve ser mantida a propriedade pública dos lotes institucionais comunitários, sendo possível a utilização por particulares mediante contrato de concessão de uso onerosa, precedido de estudos técnicos, com participação popular e avaliação dos órgãos de planejamento, gestão e preservação Distrital e Federal. 12) Os afastamentos não se aplicam aos pilares, torres de circulação vertical e guarita. 13) No pilotis a extensão máxima contínua das áreas fechadas é de 25% do comprimento da projeção. O espaçamento mínimo entre as áreas fechadas é de 3,00m. 14) Não se aplica aos lotes a concessão de direito real de uso para ocupação de área pública em subsolo para garagem e em espaço aéreo para construção de varandas, expansão de compartimentos e compensação de área.				
--	--	--	--	--	--

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 43
TP8	UP2	SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS GEMINADAS SUL – SHIGS		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
				MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO URBANO

D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:				
ODIR: NÃO		ONALT: NÃO		OBSERVAÇÕES:
E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:				
Padrões previstos de parcelamento urbano	Permitido (S/N)	Lote mínimo (m²)	Lote máximo (m²)	Observações
Parcelamento	N	-	-	
Desdobro	N	-	-	
Remembramento	N	-	-	
F – ESPAÇO PÚBLICO:				
a) Preservar a vegetação das quadras 700, permitindo a instalação de mobiliários urbanos de pequeno porte.				
G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:				
a) Ordenar e arborizar áreas de estacionamento público.				
H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:				
a) Manutenção e requalificação de calçadas e praças.				
b) Indicação de preservação com o fim de aplicação de instrumento de Identificação tipo Inventário de Conhecimento de projeções residenciais relevantes construídas nas décadas de 1950, 1960 e 1970 localizadas em projeções na SHIGS 714.				
c) Estudo para avaliar a possibilidade de ampliação de usos para os lotes voltados para W3.				
d) Elaborar estudo para regulamentação da concessão de uso onerosa das Habitações geminadas unifamiliares, respeitando o seguinte:				
I. É permitido o cercamento de faixa de 5,00m de área pública além dos limites do lote, na divisa frontal, respeitada a calçada de, no mínimo, 2,00m;				
II. As calçadas, quando pré-existent, mesmo com dimensões superiores a dois metros devem ser resguardadas;				
III. É permitida a cobertura de, no máximo, 50% do avanço sobre a divisa frontal e proibida sua vedação;				
IV. É permitido o cercamento de faixa de 1,00m de área pública além dos limites do lote, nas laterais dos conjuntos;				
V. O tratamento das cercas deve observar, no mínimo, 70% de transparência e é vedada a construção de muros;				
VI. A área pública cercada deve ser objeto de concessão de uso onerosa da área pública;				
VII. Nas SHIGS 715, 713, 712, 711, 710, 709 e 708 as ocupações das servidões internas aos blocos situados nas quadras são objeto de regulamentação mediante concessão de uso onerosa da área pública.				